



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 230/2017

(Protocolo nº 11.208/2016)

João Pessoa, 10 de maio de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, "i"),

RESOLVE

I - **Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados, para gerirem e fiscalizarem o Contrato TRT nº 06/2017, firmado entre este Regional e a empresa **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em vigilância diurna e noturna nas unidades administrativas e judiciárias que compõem este Regional.:

a) **Gestor Titular: RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, classe A, padrão 2, matrícula nº 201.343.309, lotado na Secretaria Administrativa – SADM;

b) **Gestor Substituto e Fiscal Técnico: JORGE LUNA FREIRE GUERRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 201.311.600, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes – CST;

c) **Fiscal Administrativo: ACIEL CARNEIRO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 285.007.359, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes – CST;

II - Deverão os servidores ora designados observar estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral